

RECOMENDAÇÃO

CONSULTA PRÉVIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM FAMILIARES DE VEREADORES E NÃO AJUSTE DIRETO

A Câmara Municipal de Torres Vedras decidiu - e bem- implementar um programa de ginástica laboral para os seus trabalhadores e do SMAS.

Este programa visa melhorar a saúde dos trabalhadores e evitar lesões, trazendo, certamente, ganhos ao nível da sua qualidade de vida e do exercício profissional.

Em 18 de junho de 2018 foi autorizada a despesa para a aquisição do serviço de ginástica laboral no âmbito da segurança e saúde no trabalho, por ajuste direto.

Para o procedimento foi convidada a apresentar proposta a FISIOTORRES – CENTRO DE FISIOTERAPIA DE TORRES VEDRAS, LDA.

Foram, entretanto, celebrados quatro contratos com a FISIOTORRES, todos por ajuste direto, num montante que, em menos de dois anos, ascende a 44.530,00 €, a saber em 29-06-2018 (8.250,00€), 01-02-2019 (5.950,00€), 09-08-2019 (10.480,00€) e 11-02-2020 (19.850,00€).

Sendo cada um dos contratos de montante inferior a vinte mil euros, o procedimento tem cabimento legal.

Verifica-se que o serviço contratado é do âmbito de negócio de muitas outras empresas e associações do concelho, algumas das quais apoiadas, e bem, pelo município. Este facto, por si só, já recomendaria uma consulta ao mercado.

Contudo, a ocorrência adquire outros contornos, a nosso ver inaceitáveis, no sentido em que uma das sócias-gerentes da FISIOTORRES é nora da vereadora Laura Rodrigues, que detém, entre outros o pelouro do desporto.

Esta situação é duplamente constrangedora: por um lado, permite leituras de favorecimento por parte de membros do executivo a seus familiares, por outro, cria um ónus nas pessoas e empresas que, assim, são envolvidas.

Assim, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida no dia 28 de maio de 2020, delibera **RECOMENDAR à câmara municipal:**

- I.** Que, de futuro, os projetos apresentados por particulares ou empresas com interesse para o município sejam apreciados em reunião do executivo municipal;
- II.** Que, de futuro, todas as adjudicações de serviços a familiares diretos de membros do executivo municipal sejam por via de consulta prévia e não por ajuste direto.

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA